

PROCESSO	:	55808/2012
PRINCIPAL	:	CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
DESCRIÇÃO	:	EXERCÍCIO DE 2012 (RELATÓRIO PRELIMINAR)
GESTOR	:	MANOEL FERMINO PINHO

PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,

Trata-se das Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Nobres, referentes ao exercício de 2012, sob a gestão do senhor Manoel Fermino Pinho, Vereador Presidente.

Através de relatório técnico preliminar de auditoria (fls. 188-242), desenvolvido pelos senhores Daniel Poletto Chu e Rodrigo Santos Castro Vila, Auditores Públicos Externos, concluiu-se pela necessidade de citação:

a) do senhor Manoel Fermino Pinho, Vereador Presidente, para prestar esclarecimentos sobre os achados de auditoria de números 7.1 a 7.10;

b) do senhor Manoel Fermino Pinho, Vereador Presidente, e do senhor Sebastião Rei da Silva, Controlador Interno, para prestarem esclarecimentos sobre o achado de auditoria de número 7.11;

c) do senhor Manoel Fermino Pinho, Vereador Presidente, do senhor José Pereira de Sousa, Contador, e do senhor José Dias Filho, Tesoureiro, para prestarem esclarecimentos sobre os achados de auditoria de números 7.12 e 7.13; e,

d) do senhor Manoel Fermino Pinho, Vereador Presidente em 2012, e do

senhor Rallide Cristiano Andrade, Vereador Presidente em 2013, para prestarem esclarecimentos sobre o achado de auditoria de número 7.14.

Anota-se que as citações registradas nos parágrafos anteriores concedem aos responsáveis o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da CR, devendo ser realizada da forma prescrita nos arts. 256, § 1º, e 257 da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007 (Regimento Interno), bem como no art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 269/2007 (Lei Orgânica), sendo-lhes permitida, ou aos seus procuradores, devidamente constituídos, a possibilidade de vista dos autos, nos termos do art. 140, § 2º, do Regimento Interno.

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado à respectiva Relatora para o conhecimento e as providências citatórias.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2013.

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO

Subsecretário de Controle Externo

Ex.^{ma} senhora Relatora,

Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.

CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA

Secretário de Controle Externo